TC 4.232/2019

ACOMPANHAMENTO. ETAPAS DA CONCORRÊNCIA. SF. Concessão para recuperação, reforma, requalificação, operação, manutenção e exploração do Mercado Municipal de Santo Amaro. Edital CONHECIDO em auto apartado. REGULAR. Votação por maioria.
TC citado 11.504/2018.

3.057ª Sessão Ordinária

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro DOMINGOS DISSEI.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, por maioria, pelos votos dos Conselheiros DOMINGOS DISSEI – Relator, com relatório e voto, EDSON SIMÕES – Revisor e MAURÍCIO FARIA, em conhecer do edital, examinado nos autos do processo TC/011504/2018, ora apensado, bem como julgar regular a Concorrência Nacional 001/SMDE/2018, da qual resultou vencedor o Consórcio Fênix, mediante pagamento de outorga fixa de R$ 1.350.025,00, com contrato no valor de R$ 79.937.014,00 (setenta e nove milhões, novecentos e trinta e sete mil e catorze reais), assinado no dia 28/8/2019 e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 29/8/2019.

Vencido o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM, que não acolheu o procedimento.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar, após as medidas regimentais, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros EDSON SIMÕES – Revisor, ROBERTO BRAGUIM e MAURÍCIO FARIA.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 11 de setembro de 2019.

JOÃO ANTONIO
Presidente

DOMINGOS DISSEI
Relator

RELATÓRIO

Em julgamento o acompanhamento da Concorrência Nacional 001/SMDE/2018, objetivando a concessão para recuperação, reforma, requalificação, operação, manutenção e exploração do Mercado Municipal de Santo Amaro no Município de São Paulo, mediante critério de julgamento de "maior valor de outorga fixa", e previsão de valor mínimo de outorga de R$ 273.276,00.

A Auditoria, em sua análise, apontou que a sessão pública se deu de acordo com o previsto no edital, tendo se apresentado dois consórcios: Consórcio Mais Uai Doimo, que apresentou o valor de R$ 500.000,00, e o Consórcio Fênix, que apresentou o valor R$ 1.350.025,00. Após analise da documentação do Consórcio Fênix, que apresentou o maior valor de outorga, a Comissão considerou atendidas as exigências de habilitação-jurídica, econômico-financeira e de regularidade fiscal e trabalhista, bem como o valor e a forma de garantia apresentados.

Quanto à demonstração de qualificação técnica, a comissão deliberou pela necessidade de melhor elucidar as características de um empreendimento gerenciado pela empresa líder do consórcio (Engemon Comércio e Serviços Técnicos Ltda.) por ocasião das Olimpíadas do Rio de Janeiro, a fim de esclarecer os aspectos relacionados às atividades de operação, gerenciamento e manutenção das instalações.

Após oferecidas informações adicionais pelo Consórcio Fênix, a Comissão concluiu pela sua habilitação.

Por fim, o certame foi homologado, resultando no Contrato de Concessão 01/2019-SGM - PROCESSO: 6071.2018/0000464-1, tendo como contratada o Consórcio FÊNIX S.A., no valor de R$ 79.937.014,00 (setenta e nove milhões novecentos e trinta e sete mil e catorze reais), assinado aos 28/08/2019, publicado no DOC em 29/08/2019.

O Órgão Auditor concluiu pela regularidade do procedimento licitatório, e a Procuradoria da Fazenda Municipal requereu o seu acolhimento.

É o relatório.

VOTO

1 - No acompanhamento da Concorrência Nacional 001/SMDE/2018, referente à concessão para recuperação, reforma, requalificação, operação, manutenção e exploração do Mercado Municipal de Santo Amaro no

Município de São Paulo, a Subsecretaria de Fiscalização e Controle concluiu pela regularidade do procedimento.

2 - Assim sendo, acompanhando o entendimento do órgão Técnico deste Tribunal, conheço do edital, examinado nos autos do TC 11504/2018, ora acompanhante, e julgo regular a Concorrência Nacional 001/SMDE/2018, promovida pela então Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, da qual resultou vencedor o Consórcio Fênix, mediante pagamento de outorga fixa de R$ 1.350.025,00, com contrato no valor de R$ 79.937.014,00 (setenta e nove milhões novecentos e trinta e sete mil e catorze reais), assinado no dia 28/08/2019 e publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/08/2019.

Após as medidas regimentais, arquivem-se estes autos.

É como voto.